



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 925

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47  
Rua Oito, 1000  
Telefone: (34) 3424-9000  
Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74  
Av. 05, 330  
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735  
Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80  
Rua Oito, 1000 - Sala 09  
Telefone: (34) 3424-3978  
Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 925

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 024 DE 02 DE JULHO DE 2025.

*“Determina a instauração do processo Administrativo que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** o processo Licitatório nº 0015330 modalidades Pregão Eletrônico nº. 09/2025 - Registro de Preços 08/2025;

**CONSIDERANDO que foram levantados indícios de inadimplemento contratual por parte da empresa CONVENIENCIA VIP ITAPAGIPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.832.508/0001-97, vencedora no certame, consistentes na inexecução parcial do contrato na não entrega da totalidade dos itens contratados;**

**CONSIDERANDO** que diante de tais fatos, o Município não teve outra saída senão determinar a instauração de processo administrativo sancionatório, pela suposta prática das infrações previstas no art. 155 incisos II, da Lei nº 14.133/21, para apuração da responsabilidade da empresa para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas;

#### RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração da responsabilidade da empresa **CONVENIENCIA VIP ITAPAGIPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.832.508/0001-97**, para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo será composta pelos servidores: GRASIELLE APARECIDA REZENDE - Matrícula 1071 e WELINGTON LUIZ BORGES - Matrícula 252, todos servidores e integrantes do quadro de efetivos da administração.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, tais como documentos vinculados à licitação e execução do contrato, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, realizar perícias técnicas e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Fica determinado que a conclusão final dos trabalhos deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para que haja conclusão acerca da apuração dos fatos e elaboração de relatório final, dando-se ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º - Fica determinado o respeito pela Comissão do Processo Administrativo às garantias constitucionais do

devido processo legal, da ampla defesa e contraditório.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itapagipe-MG, 02 de julho de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**  
**PREFEITO**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

Extrato de Decisão Administrativa. Decido acolher o pedido de desistência formulado pela empresa CONVENIENCIA VIP ITAPAGIPE LTDA., extinguindo-se a contratação em relação a todos os itens do Pregão Eletrônico 09/2025, com fundamento no Art. 137, inciso I, da Lei 14.133/21. Determinar a adoção das providências quanto à continuidade da contratação, conforme ordem de classificação. Determinar a instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual responsabilidade da empresa, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/21, especialmente quanto à inobservância do dever de apresentar propostas exequíveis e à possível prática de conduta que comprometa à competitividade do certame, conforme artigo 155, inciso II da mesma lei. Ricardo Garcia da Silva-Prefeito Municipal.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 13af-1fb0-ca81-6b92-c5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 925, ano V, veiculado em 04 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 04/07/2025 às 08:14:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/13af-1fb0-ca81-6b92-c5>